



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01691 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 176/2020.....	2
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019	4
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019	5
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01691 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 176/2020

Exonera servidores em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerados, a partir de 22 de Dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Silmara Kelli Augustinhaki	063.096.969-80 9.470.847-8 SSP PR	Secretária de Administração	LEI Específica
Gilmar Tonello	498.590.059-15 3.598.624-3 SSP PR	Secretário de Desenvolvimento Econômico	LEI Específica
Valderi Pedro Algeri	483.228.579-34 3.381.889-0 SSP PR	Secretário de Esporte e Lazer	LEI Específica
Adir Barazzetti	575.155.229-68 8.563.07-4 SSP PR	Secretário de Infraestrutura	LEI Específica
Dejanira da Silva	191.776.829-04 1.065.732-6 SSP PR	Secretária de Meio Ambiente	LEI Específica
Marcelo de Oliveira	047.420.899-01 9.124.447-0 SSP PR	Diretor de Departamento Administrativo da Educação	CC-3
Caroline Oliveira Zini	096.040.969-66 9.622.490-7 SSP PR	Diretora de Departamento de Turismo	CC-3
Roberto Fernandez Prause	274.230.930-68 10.894.728-4 SSP PR	Diretor de Departamento de Serviços de Meio Ambiente	CC-3
Rui Piovisan	408.118.919-68 3.053.849-8 SSP PR	Chefe de Divisão de Obras	CC-4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01691 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jonas Schneider	053.296.619-86 8.096.442-0 SSP PR	Chefe de Divisão de Fiscalização	CC-4
Adalva Maria de Lima Cornelius	394.004.689-20 3.048.812-1 SSP PR	Chefe de Divisão da Documentação Escolar	CC-4
Izaura de Godoi Xavier	880.967.429-49 3.618.700-0 SSP PR	Chefe de Divisão e Suprimento e Alimentação Escolar	CC-4
Benedito Edemil de Oliveira	277.424.589-34 1.626.93-4 SSP PR	Chefe de Divisão de Controle de Frotas – Infraestrutura	CC-4
Silvano Back Albring	333.790.689-34 1.320.48 SSP PR	Chefe de Divisão de Manutenção de Vias Públicas	CC-4
Cleonice Vasques Alves	016.502.531-09 1.278.742-12 SSP PR	Chefe de Divisão de Esportes	CC-4
Geci dos Santos Menin	043.429.349-06 107.646.149-8 SSP PR	Chefe de Divisão de Lazer e Recreação	CC-4
Clacir Jose de Borba	553.610.309-10 3.603.010-0 SSP PR	Chefe de Divisão de Desenvolvimento Industrial	CC-4
Gilmar Damaso da Silveira	063.207.579-14 7.354.435-1 SSP PR	Chefe de Divisão de Gestão do Lixo	CC-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 22 de Dezembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01691 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: 22/12/2020

Alessandra Raupp

Adrieli Bruna Souza dos Reis

Ana Claudia Vitoria de Oliveira

Carolini Possamai de Almeida

Daniele Quadros de Moraes

Izolde Cone pereira

Jessica Rita Heck da silva

Jaqueline Ramos Antunes Cunha

Lidiane Patricia Damiani Rojevski Rodrigues

Marcia Eulalia da Silva Carneiro

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01691 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: 22/12/2020

Fernanda Beatris Franco de Oliveira

Graziela de Fatima Constantino Pereira

Juliane Andreia Raizel da Silva Borba

Marcela Cordeiro Wiehl

Nathally Neppel

Vanessa Hipolito Gonçalves Lopes

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01691 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: 22/12/2020

Albertina Pereira de Souza Otto**Carla Ribeiro Bento****Cleonice Vieira Moro****Doralice Dias Mota Possamai****Elizabete Pinheiro****Elisandra Fatima Tillwitz Marquite****Fabiana Paula Perinazzo Cardoso****Glaucia Hurtado Fragoso de Araújo****Juliano Vaz Kievel****Janaina Goettems****Jackeline Gonçalves Rocha****Luciane Costa****Lismara Redivo****Lurdes Alves da Silva****Neivair Funez****Nadir de Carvalho Franco****Pamela de Oliveira Wunderwal de Lima****Sergio de Freitas Silva****Sergio Luiz Gonçalves Garcias****Selma Cristina de Oliveira****Thathiana Maria Romanoski****Vera Lucia Guardia Ferreira Paris****Yara Liba Zanella**

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)